



Câmara Municipal de Ituiutaba

RESOLUÇÃO Nº 909, DE 03 DE OUTUBRO DE 2001.

Aprova Primeiro Termo Aditivo ao convênio nº 006/2001, celebrado entre o Município de Ituiutaba e o Comando do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais/4º Pelotão de Bombeiros Militar/5º Batalhão de Bombeiros Militar.

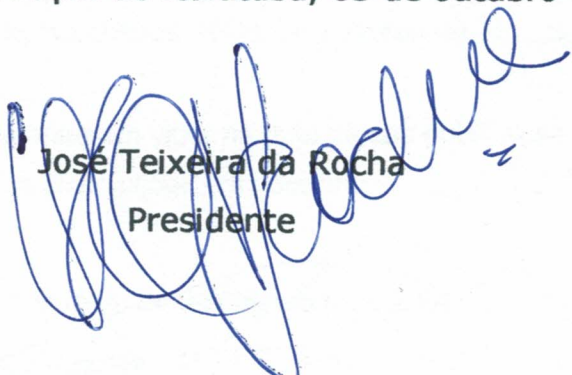
A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovado o convênio, anexo a esta Resolução e que a integra, celebrado entre o Comando do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais/4º Pelotão de Bombeiros Militar/5º Batalhão de Bombeiros Militar e a Prefeitura Municipal de Ituiutaba, para os fins nele fixados.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 03 de outubro de 2001.


José Teixeira da Rocha
Presidente